

# erasmus icm

movilidades 2023/2024

/ bósnia-herzegovina

/ montenegro

$\frac{b}{a}$

belas-artes  
ulisboa

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

- Em 2023/2024, a Faculdade de Belas-Artes oferece seis bolsas para
  - **Academia Belas Artes da Universidade de Sarajevo, Bósnia-Herzegovina**
    - nas áreas de Arte Multimédia, Desenho, Design de Comunicação, Design de Equipamento, Escultura, Pintura.  
<https://www.ucg.ac.me/flu>
  - **Faculdade de Belas-Artes de Cetinj da Universidade de Montenegro**
    - nas áreas de Arte Multimédia, Desenho, Design de Comunicação, Escultura, Pintura.  
<http://www.alu.unsa.ba/en>

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## normas de carácter geral

- O período de estudos no estrangeiro deve ser **consecutivo**, e não pode ser inferior a 2 meses (**60 dias**) nem superior a 1 ano;
- O programa de mobilidade Erasmus ICM está apenas disponível para alunos de Licenciatura.
- A participação no Programa não o dispensa de se inscrever na Faculdade de Belas-Artes
  - no ano letivo da mobilidade;
  - nas disciplinas que pretende reconhecimento académico e/ou acesso à Época de Recurso.

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## normas de carácter geral

- Os estudantes em mobilidade estão isentos de pagamento de propina na Instituição de Acolhimento. Pode ser cobradas, no entanto, verbas referentes a seguros, quotas de associações de estudantes ou outras taxas similares;
- Os estudantes mantêm o pagamento de propinas à Universidade de Lisboa no ano de realização do período de mobilidade;
- O estudante integrado em programa de mobilidade tem acesso à Época de Recurso em disciplinas teóricas e práticas, caso reprove a disciplina(s) na Instituição de Acolhimento.

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## equivalências erasmus

- A equivalência está sempre sujeita ao parecer prévio da Coordenação ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.
- De acordo com o plano de estudos escolhido, o Coordenador Erasmus:
  - aceita as equivalências propostas.
  - não aceita, propondo alterações.
- É avaliada com o plano de estudos escolhido, juntando a este:
  - Conteúdos programáticos das disciplinas em mobilidade;
  - Carga horária e respetivos ECTS.

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## equivalências erasmus

- Sugere-se que o aluno realize em mobilidade o mesmo número de ECTS a que pretende reconhecimento acadêmico na FBAUL.
- A elaboração do Plano de Estudos deve respeitar um mínimo de quinze (15) ECTS por semestre a realizar na FBA e, por conseguinte, na instituição de acolhimento.
- As disciplinas a que o aluno propõe equivalência devem corresponder ao ano curricular em que o aluno se encontra inscrito no período de mobilidade.
  - Reconhecimento de disciplinas transatas não é admitido.

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## bolsas

- A candidatura à bolsa de mobilidade é automática e simultânea à inscrição no Programa ERASMUS+.
- O critério de elegibilidade de atribuição de bolsas é baseado na classificação obtida pelo estudante na sua candidatura ao programa.
- O pagamento é processado da seguinte forma:
  - aquando do início do período de mobilidade, 50% do valor total da bolsa;
  - segunda parcela correspondente a 30% do restante valor;
  - pagamento final dos restantes 20%

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## bolsas

**montante fixo de 700 EUR mensais**

(para um período de mobilidade de 5 meses)

**+**

**montante fixo de 360 EUR para o suporte ao custo da viagem**

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## como fazer a candidatura?

- As candidaturas são realizadas exclusivamente on-line através da plataforma Fenix ([www.fenix.belasartes.ulisboa.pt](http://www.fenix.belasartes.ulisboa.pt))

Deverá aceder ao sistema **Fenix** >

Selecionar o separador **Candidato** >

Escolher o regime **ERASMUS + ICM (Outgoing)**

- Os documentos necessário à candidatura são
  - **Portfolio** – em formato digital;
  - **Plano de Estudos do período de mobilidade** – designação das disciplinas a frequentar e respetivos ECTS.

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## seleção dos candidatos

- Os candidatos são seriados através da aplicação da fórmula seguinte, com valoração até às centésimas:

$$(FA \times 50\%) + (PF \times 50\%)$$

FA, *fator acadêmico*, correspondendo à média aritmética ponderada

PF, *portfolio*

- Após a seleção e ordenação dos candidatos, as listas estarão à disposição dos interessados para consulta e eventuais reclamações, a serem apresentadas no prazo máximo de 5 dias consecutivos após a data de publicação no *site* da Faculdade.

# MOBILIDADE ERASMUS ICM

## prazos de candidatura

A candidatura exclusivamente *online* decorre  
**de 15 a 21 de novembro, 2023.**

Início: 10h00 do dia 15/11/2023

Fim: 23h50 do dia 21/11/2023

A plataforma *online* encerra após o prazo indicado.

# MOBILIDADE ERASMUS

## informação final

- É muito importante que os estudantes façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- O candidato deverá escolher uma entidade de acolhimento que melhor se coaduna com o plano de estudos que deseja realizar no estrangeiro e com as suas motivações pessoais;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, a Divisão Académica procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura;

# MOBILIDADE ERASMUS

## informação final

- A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses por ciclo de estudos;
- O aluno aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado no *site* da Faculdade.

# CONTACTOS

## Coordenação ERASMUS

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

## Apoio Administrativo

Divisão Académica – Serviços de Mobilidade

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

**OBRIGADO!**

**Faculdade de Belas-Artes  
15 novembro 2023**

**$\frac{b}{a}$**

**belas-artes  
ulisboa**